



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em. 22 / 02 / 05 <i>[Signature]</i>	Aprovado na sessão de 02 / 03 / 2005 <i>[Signature]</i>	
Nº 211 / 2005	Adiado para a próxima Sessão	Presidente <i>[Signature]</i>	Secretario <i>[Signature]</i>
	Em. ____ / ____ / ____ Presidente	EMENTA: FAZ APELO AO PREFEITO MUNICIPAL, DR. VENEZIANO VITAL DO REGO PARA QUE, ATRAVÉS DA SOSUR, EXECUTEM AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA MANOEL DO Ó JÚNIOR, NO BAIRRO DO CRUZEIRO.	

VISTO EXP.
OF N.º 083
[Signature]
PREF

VISTO EXP.
OF N.º 220
[Signature]
URES

VISTO EXP.
OF N.º 222
[Signature]
SR. JOSÉ ENDES

VISTO EXP.
OF N.º 221
[Signature]
IMPrensa

VISTO EXP.
OF N.º 084
[Signature]
SOSUR

Senhor Presidente,

Fomos procurados por moradores residentes na Rua Manoel do Ó Júnior, Bairro do Cruzeiro, revoltados com a situação que enfrentam e pedem providências urgentes por parte de quem de direito para solução do problema;

Ocorre que parte do referido logradouro não foi contemplada com a pavimentação em paralelepípedos, conforme já foi solicitado através de nosso requerimento nº 181, de 19 março de 2001.

Considerando tratar-se de um melhoramento que está sendo aguardado há muito tempo pelos moradores e pelos usuários daquela via e diante das constantes reivindicações que estão sendo formalizadas pelos interessados;

Considerando que no referido logradouro já foram pavimentados 580 metros lineares, representando 66,05% de sua extensão, faltando apenas 298 metros, ou 33,95% para conclusão de toda a rua.

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado em plenário, que esta Casa registre um apelo ao **Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Campina Grande, Dr. Veneziano Vital do Rego** para que, através da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSUR**, executem as obras de pavimentação em paralelepípedos do restante da Rua Manoel do Ó Júnior, medindo 298,00 metros de extensão, no Bairro do Cruzeiro.

Que a decisão plenária desta Casa seja enviada UCES, (58.101-560) Rua Padre Ibiapina, 144 – Centro; ao Sr. José Eudes Gomes, (58.106-109) Rua Aprígio Nepomuceno, 1254-F, Cruzeiro e aos veículos de comunicação da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 22 de fevereiro de 2005.



PAULINHO DA CARANGUEJO
Vereador